



Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.

Requerimento N. ~~07~~/CMC/2024

03

Autor: Vereador Edimar Kapiche Luciano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cacoal-RO,

O vereador subscrito nos termos dos artigos 103, § 2º, VII, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa de homenagear com Moção de Aplausos a primeira turma de Bombeiros Civis de Cacoal, percursos da Lei Nº 3.903/PMC/2017, lei esta que NORMATIZA A FORMAÇÃO E AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR BOMBEIROS CIVIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, a realizar-se no plenário desta Câmara Municipal de Cacoal em 07 de março de 2024, as 19:30 horas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Nº 3.903/PMC/2017, NORMATIZA A FORMAÇÃO E AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR BOMBEIROS CIVIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, onde atuam juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, dando assim mais normalidade aos atendidos exercidos pelos Bombeiros Civis em nosso município.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de fevereiro de 2024

EDIMAR KAPICHE EDIMAR KAPICHE
LUCIANO:78160464215
64215 2024.02.16 13:26:42
-04'00'

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador